COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 054/2026

Data: 19 de outubro de 2026

Matéria: Projeto de Lei nº 056/2026

Ementa: Autoriza o Município de Itacurubi a prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença-maternidade das servidoras públicas municipais, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, na forma que especifica, e dá outras providências.

Relatora: Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon

Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O projeto foi apresentado em 09 de outubro de 2026 e tem por objetivo estender em dois meses o salário maternidade.

Análise:

2. Está em conformidade.

Conclusão do Voto:

1. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 19 de outubro de 2026.

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereadora Relatora

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente